

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.026/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

Referente: Indicação nº 928/2024
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 928/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando SMELC nº 0380/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
31/2025

DATA / HORA
07/01/2025 10:58:41

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 19 de Dezembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0380/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Morais Cardoso

Assunto: Indicação nº 928/2024 – 19ª sessão – memorando de nº 4.867/2024 – DTL- SMG

Em resposta a indicação de nº 928/2024 do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, informamos que faremos um estudo de viabilidade para a inserção de modalidades como lutas e artes marciais nos ginásios do município.

Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a melhorias dos equipamentos públicos.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
26 DEZ 2024
Recebido Por M. Pâmela 10.55
Horas

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 928 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

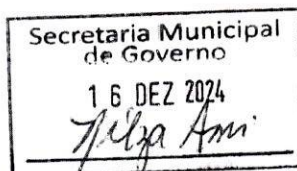
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de professores para dar aula de judô, karatê, muaythai, jiu-jitsu e capoeira, nos ginásios do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a prática de lutas, como judô, karatê, muaythai, jiu-jitsu e capoeira, são importantes, além de trabalhar o corpo de forma completa, fortalece vários grupos musculares e melhora o condicionamento físico, além disso, a pratica de lutas pode melhorar a saúde mental.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2024.


MANOEL FERREIRA FILHO
Vereador



15-25h

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2854/2024	04/12/2024 17:17:56	120.XXX.XXX-12

